

Resolução nº 26/2022 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a suspensão das férias relativas ao exercício 2023 do Procurador-Geral de Contas do Estado por necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a primeira parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, relativas ao exercício 2023, foi concedida para o período de 16/01 a 14/02/2023 (30 dias), conforme Portaria n. 534/2022/MPC/PA;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo da primeira parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, relativas ao exercício 2023, concedida para o período de 16/01 a 14/02/2023 (30 dias), conforme Portaria n. 534/2022/MPC/PA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de dezembro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro eleito